



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo

Prefeita Dra. Maria Ruth Banholzer

Coordenadoria de Comunicação Social



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO I . Nº14 . ITAPEVI , 17 DE ABRIL DE 2009

www.itapevi.sp.gov.br

COMPANHIA DE DANÇA ESTARÁ NO PROGRAMA SILVIO SANTOS NESTE DOMINGO

Bailarinos apresentarão a coreografia Circus, no quadro "Pergunte Pra Máisa"



Mais uma vez, a Companhia de Dança de Itapevi estará na televisão, em rede nacional, mostrando para todo o Brasil o seu talento. Os bailarinos itapevienses acabam de gravar uma participação

no Programa Silvio Santos, para o quadro "Pergunte Pra Máisa", que vai ao ar neste domingo (19), a partir das 13h15.

A convite da própria emissora, os alunos da Companhia de Dança de Itapevi participaram de um teste no dia 02 e foram aprovados. No dia 06, a equipe esteve novamente nos estúdios do SBT para gravar uma participação no programa, quando apresentaram a premiada coreografia Circus, de autoria da coreógrafa Sandra Diniz. A dança conquistou em 2008 o primeiro lugar no Projeto Petit Pass, realizado no Teatro Municipal de Osasco.

Essa não será a primeira vez que a Companhia de Dança de Itapevi se apresenta em um programa de televisão. Em 2005 e 2006, os

bailarinos da cidade compuseram o corpo de dança do programa Criança Esperança, da Rede Globo. Também já participaram do Teleton, do SBT e, mais recentemente, do programa Tudo É Possível, da Rede Record.



ITAPEVI UNIDA CONTRA A

**Informações:
0800 7708133**

DENGUE

SECRETARIA DE
HIGIENE E SAÚDE
**ITAPEVI
PREFEITURA**



Nesta luta, VOCÊ e a ÁGUA não podem ficar parados



Secretaria de Governo



Prefeitura do Município de Itapevi

LEI Nº 1.944, DE 13 DE ABRIL DE 2009.

(ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL, CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR GLOBAL DE R\$ 6.167.305,55 E, CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR GLOBAL DE R\$ 796.000,00 PARA OS FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER – que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal (Lei nº 1.935, de 19 de dezembro de 2008), crédito especial no valor global de R\$ 6.167.305,55 (seis milhões, cento e sessenta e sete mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) e, crédito suplementar no valor de R\$ 796.000,00 (setecentos e noventa e seis mil reais) para atender a programação constante nos anexos I à VIII, sendo:

a) R\$ 3.981.800,00 (três milhões, novecentos e oitenta e um mil e oitocentos reais) em favor da Secretaria de Educação e Cultura, Anexos I, II, V e VI;

b) R\$ 2.013.000,00 (dois milhões e treze mil reais) em favor da Secretaria de Higiene e Saúde; Anexos III e IV; e

c) R\$ 968.505,55 (novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

em favor da Secretaria de Governo, Anexos VII e VIII.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura dos créditos de que tratam o art. 1º desta Lei decorrem de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no ano de 2008 no valor de R\$ 2.598.505,55 (dois milhões, quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); e

II – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 4.364.800,00 (quatro milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais) conforme indicado nos Anexos IX à XVI desta Lei.

Parágrafo único - Fica autorizada a reclassificação das despesas executadas na programação orçamentária constante dos Anexos IX, X, XI, XIV e XVI.

Art. 3º - O Plano Plurianual 2006-2009 (Lei nº 1.756 de 05 de dezembro de 2005) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.926 de 27 de junho de 2008) passam a incorporar as alterações constantes dos Anexos I à XVI desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo excepcionalmente seus efeitos retroagidos a 01 de janeiro de 2009.

Prefeitura do Município de Itapevi, 13 de abril de 2009.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER PREFEITA

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 13 de abril de 2009. DR. JURANDIR SALVARANI SECRETÁRIO DE GOVERNO

Anexos

ÓRGÃO: 11.00.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
UNIDADE: 11.01.00 ADMINISTRAÇÃO GERAL										
ANEXO I CRÉDITO ESPECIAL										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00										
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO	E	C	G	M	O	E	F	VALOR
			S	S	S	S	S	L	T	
			F	C	D	D	D	E	E	
2007 GESTÃO DO SISTEMA DE ENSINO 1.505.800,00										
ATIVIDADE										
12 122	2007 2587	APOIO A GESTÃO DO SISTEMA DE ENSINO								1.505.800,00
12 122	2007 2587	APOIO A GESTÃO DO SISTEMA DE ENSINO	F	3	1	90	00	01		1.505.800,00
		ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES = 21000	F	3	1	91	00	01		8.600,00
			F	3	3	90	00	01		275.200,00
			F	4	4	90	00	01		20.000,00
TOTAL GERAL 1.505.800,00										

ESF - (ESFERA DE GOVERNO) - CEC-(CATEGORIAS ECONÔMICAS) - GND-(GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA) -MOD-(MODALIDADES DE APLICAÇÃO) -EL-(ELEMENTOS DE DESPESA) - FTE-(FONTE DE RECURSO)

ÓRGÃO: 11.00.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
UNIDADE: 11.01.00 ADMINISTRAÇÃO GERAL										
ANEXO II CRÉDITO ESPECIAL										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00										
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO	E	C	G	M	O	E	F	VALOR
			S	S	S	S	S	L	T	
			F	C	D	D	D	E	E	
9002 SERVIÇO DA DÍVIDA 1.680.000,00										
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
12 843	9002 0028	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA - EDUCAÇÃO								1.680.000,00
12 843	9002 0028	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA - EDUCAÇÃO	F	4	6	90	00	96		1.680.000,00
										1.680.000,00
TOTAL GERAL 1.680.000,00										

ESF - (ESFERA DE GOVERNO) - CEC-(CATEGORIAS ECONÔMICAS) - GND-(GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA) -MOD-(MODALIDADES DE APLICAÇÃO) -EL-(ELEMENTOS DE DESPESA) - FTE-(FONTE DE RECURSO)

ÓRGÃO: 13.00.00 SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE										
UNIDADE: 13.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
ANEXO III CRÉDITO ESPECIAL										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00										
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO	E	C	G	M	O	E	F	VALOR
			S	S	S	S	S	L	T	
			F	C	D	D	D	E	E	
9002 SERVIÇO DA DÍVIDA 1.215.000,00										
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
10 843	9002 0011	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA - SAÚDE								1.215.000,00
10 843	9002 0011	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA - SAÚDE	F	4	6	90	00	01		1.215.000,00
										1.215.000,00
TOTAL GERAL 1.215.000,00										

ESF - (ESFERA DE GOVERNO) - CEC-(CATEGORIAS ECONÔMICAS) - GND-(GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA) -MOD-(MODALIDADES DE APLICAÇÃO) -EL-(ELEMENTOS DE DESPESA) - FTE-(FONTE DE RECURSO)

ÓRGÃO: 13.00.00 SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE										
UNIDADE: 13.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
ANEXO IV CRÉDITO ESPECIAL										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00										
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO	E	C	G	M	O	E	F	VALOR
			S	S	S	S	S	L	T	
			F	C	D	D	D	E	E	
9001 CONTRIBUIÇÕES A UNIÃO 798.000,00										
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
10 846	9001 0005	PASEP - SAÚDE								798.000,00
10 846	9001 0005	PASEP - SAÚDE	F	3	3	90	00	01		798.000,00
										798.000,00
TOTAL GERAL 798.000,00										

ESF - (ESFERA DE GOVERNO) - CEC-(CATEGORIAS ECONÔMICAS) - GND-(GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA) -MOD-(MODALIDADES DE APLICAÇÃO) -EL-(ELEMENTOS DE DESPESA) - FTE-(FONTE DE RECURSO)

ÓRGÃO: 11.00.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
UNIDADE: 11.02.00 EDUCAÇÃO INFANTIL										
ANEXO V CRÉDITO SUPLEMENTAR										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00										
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO	E	C	G	M	O	E	F	VALOR
			S	S	S	S	S	L	T	
			F	C	D	D	D	E	E	
9001 CONTRIBUIÇÕES A UNIÃO 55.000,00										
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
12 846	9001 0003	PASEP - EDUCAÇÃO INFANTIL								55.000,00
12 846	9001 0003	PASEP - EDUCAÇÃO INFANTIL	F	3	3	90	00	01		55.000,00
										55.000,00
TOTAL GERAL 55.000,00										

ESF - (ESFERA DE GOVERNO) - CEC-(CATEGORIAS ECONÔMICAS) - GND-(GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA) -MOD-(MODALIDADES DE APLICAÇÃO) -EL-(ELEMENTOS DE DESPESA) - FTE-(FONTE DE RECURSO)

ÓRGÃO: 11.00.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
UNIDADE: 11.03.02 ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDO MAN.ENS.FUND.E VALOR.DO MAGISTERIO										
ANEXO VI CRÉDITO SUPLEMENTAR										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00										
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO	E	C	G	M	O	E	F	VALOR
			S	S	S	S	S	L	T	
			F	C	D	D	D	E	E	
9001 CONTRIBUIÇÕES A UNIÃO 741.000,00										
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
12 846	9001 0002	PASEP - ENSINO FUNDAMENTAL								741.000,00
12 846	9001 0002	PASEP - ENSINO FUNDAMENTAL	F	3	3	90	00	06		741.000,00
										741.000,00
TOTAL GERAL 741.000,00										

ESF - (ESFERA DE GOVERNO) - CEC-(CATEGORIAS ECONÔMICAS) - GND-(GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA) -MOD-(MODALIDADES DE APLICAÇÃO) -EL-(ELEMENTOS DE DESPESA) - FTE-(FONTE DE RECURSO)



ÓRGÃO: 03.00.00 SECRETARIA DE GOVERNO									
UNIDADE: 03.02.00 GUARDA MUNICIPAL DE ITAPEVI									
ANEXO V II					CRÉDITO ESPECIAL				
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)					RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00				
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO	E S E N C F	C G D	M O D	E L	F T E	VALOR	
8003 APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV. 918.505,55									
ATIVIDADE									
06 181	8003 2294	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL						918.505,55	
06 181	8003 2294	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL	F	4	4	90	00	95	918.505,55
TOTAL GERAL									918.505,55
ESF - (ESFERA DE GOVERNO) - CEC-(CATEGORIAS ECONÔMICAS) - GND-(GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA) -MOD-(MODALIDADES DE APLICAÇÃO) -EL-(ELEMENTOS DE DESPESA) - FTE-(FONTE DE RECURSO)									

ÓRGÃO: 03.00.00 SECRETARIA DE GOVERNO									
UNIDADE: 03.02.00 GUARDA MUNICIPAL DE ITAPEVI									
ANEXO X I					CRÉDITO ESPECIAL				
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)					RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00				
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO	E S E N C F	C G D	M O D	E L	F T E	VALOR	
8003 APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. AO COMBATE DE SINISTRO E SALVAMENTO 50.000,00									
ATIVIDADE									
06 181	8003 2294	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL						50.000,00	
06 181	8003 2294	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL	F	3	3	90	00	01	50.000,00
TOTAL GERAL									50.000,00
ESF - (ESFERA DE GOVERNO) - CEC-(CATEGORIAS ECONÔMICAS) - GND-(GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA) -MOD-(MODALIDADES DE APLICAÇÃO) -EL-(ELEMENTOS DE DESPESA) - FTE-(FONTE DE RECURSO)									

ÓRGÃO: 03.00.00 SECRETARIA DE GOVERNO									
UNIDADE: 03.02.00 GUARDA MUNICIPAL DE ITAPEVI									
ANEXO V III					CRÉDITO ESPECIAL				
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)					RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00				
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO	E S E N C F	C G D	M O D	E L	F T E	VALOR	
8003 APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV. 50.000,00									
ATIVIDADE									
06 181	8003 2294	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL						50.000,00	
06 181	8003 2294	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL	F	4	4	90	00	01	50.000,00
TOTAL GERAL									50.000,00
ESF - (ESFERA DE GOVERNO) - CEC-(CATEGORIAS ECONÔMICAS) - GND-(GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA) -MOD-(MODALIDADES DE APLICAÇÃO) -EL-(ELEMENTOS DE DESPESA) - FTE-(FONTE DE RECURSO)									

ÓRGÃO: 11.00.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
UNIDADE: 11.02.00 EDUCAÇÃO INFANTIL									
ANEXO X II					CRÉDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)					RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00				
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO	E S E N C F	C G D	M O D	E L	F T E	VALOR	
2008 EDUCAÇÃO INFANTIL COM QUALIDADE 55.000,00									
ATIVIDADE									
12 365	2008 2345	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						55.000,00	
12 365	2008 2345	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	F	3	3	90	00	01	55.000,00
TOTAL GERAL									55.000,00
ESF - (ESFERA DE GOVERNO) - CEC-(CATEGORIAS ECONÔMICAS) - GND-(GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA) -MOD-(MODALIDADES DE APLICAÇÃO) -EL-(ELEMENTOS DE DESPESA) - FTE-(FONTE DE RECURSO)									

ÓRGÃO: 08.00.00 SECRETARIA DE FINANÇAS									
UNIDADE: 08.01.00 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS									
ANEXO I X					CRÉDITO ESPECIAL				
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)					RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00				
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO	E S E N C F	C G D	M O D	E L	F T E	VALOR	
9002 SERVIÇO DA DÍVIDA 1.413.000,00									
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 843	9002 0006	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA - GERAL						1.413.000,00	
28 843	9002 0006	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA - GERAL	F	4	6	90	00	01	1.413.000,00
TOTAL GERAL									1.413.000,00
ESF - (ESFERA DE GOVERNO) - CEC-(CATEGORIAS ECONÔMICAS) - GND-(GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA) -MOD-(MODALIDADES DE APLICAÇÃO) -EL-(ELEMENTOS DE DESPESA) - FTE-(FONTE DE RECURSO)									

ÓRGÃO: 11.00.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
UNIDADE: 11.03.02 ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDO MAN.ENS.FUND.E VALOR.DO MAGISTERIO									
ANEXO X III					CRÉDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)					RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00				
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO	E S E N C F	C G D	M O D	E L	F T E	VALOR	
2001 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE 741.000,00									
ATIVIDADE									
12 361	2001 2585	ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE						741.000,00	
12 361	2001 2585	ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	F	3	3	90	00	06	741.000,00
TOTAL GERAL									741.000,00
ESF - (ESFERA DE GOVERNO) - CEC-(CATEGORIAS ECONÔMICAS) - GND-(GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA) -MOD-(MODALIDADES DE APLICAÇÃO) -EL-(ELEMENTOS DE DESPESA) - FTE-(FONTE DE RECURSO)									

ÓRGÃO: 11.00.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
UNIDADE: 11.01.00 ADMINISTRAÇÃO GERAL									
ANEXO X					CRÉDITO ESPECIAL				
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)					RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00				
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO	E S E N C F	C G D	M O D	E L	F T E	VALOR	
2007 GESTÃO DO SISTEMA DE ENSINO 1.505.800,00									
ATIVIDADE									
04 122	2007 2586	APOIO A GESTÃO DO SISTEMA DE ENSINO						1.505.800,00	
04 122	2007 2586	APOIO A GESTÃO DO SISTEMA DE ENSINO ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES = 21000	F	3	1	91	00	01	1.505.800,00
			F	3	1	91	00	01	8.600,00
			F	3	3	90	00	01	275.200,00
			F	4	4	90	00	01	20.000,00
TOTAL GERAL									1.505.800,00
ESF - (ESFERA DE GOVERNO) - CEC-(CATEGORIAS ECONÔMICAS) - GND-(GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA) -MOD-(MODALIDADES DE APLICAÇÃO) -EL-(ELEMENTOS DE DESPESA) - FTE-(FONTE DE RECURSO)									

ÓRGÃO: 08.00.00 SECRETARIA DE FINANÇAS									
UNIDADE: 08.01.00 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS									
ANEXO X IV					CRÉDITO ESPECIAL				
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)					RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00				
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO	E S E N C F	C G D	M O D	E L	F T E	VALOR	
9001 CONTRIBUIÇÃO A UNIÃO 300.000,00									
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
04 122	9001 0001	PASEP - GERAL						300.000,00	
04 122	9001 0001	PASEP - GERAL	F	3	3	90	00	01	300.000,00
TOTAL GERAL									300.000,00
ESF - (ESFERA DE GOVERNO) - CEC-(CATEGORIAS ECONÔMICAS) - GND-(GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA) -MOD-(MODALIDADES DE APLICAÇÃO) -EL-(ELEMENTOS DE DESPESA) - FTE-(FONTE DE RECURSO)									



ÓRGÃO: 10.00.00 SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS UNIDADE: 10.02.00 FUNDO DE ILUMINAÇÃO										
ANEXO X V						CRÉDITO ESPECIAL				
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00				
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO	ESF	CEC	GND	MOD	EL	FTE	VALOR	
5002 CIDADE BONITA										100.000,00
ATIVIDADE										
15 451	5002 2574	EXTENSÃO DE REDE ELETRICA E SERV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							100.000,00	
15 451	5002 2574	EXTENSÃO DE REDE ELETRICA E SERV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	F	3	3	90	00	01	100.000,00	
<small>ESF - (ESFERA DE GOVERNO) - CEC-(CATEGORIAS ECONÔMICAS) - GND-(GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA) - MOD-(MODALIDADES DE APLICAÇÃO) - EL-(ELEMENTOS DE DESPESA) - FTE-(FONTE DE RECURSO)</small>										

ÓRGÃO: 13.00.00 SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE UNIDADE: 13.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
ANEXO X V I						CRÉDITO ESPECIAL				
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00				
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO	ESF	CEC	GND	MOD	EL	FTE	VALOR	
1012 ATENÇÃO BÁSICA - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO										200.000,00
ATIVIDADE										
10 301	1012 2566	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENÇÃO A ATENÇÃO BÁSICA							200.000,00	
10 301	1012 2566	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENÇÃO A ATENÇÃO BÁSICA	F	3	3	90	00	01	200.000,00	
TOTAL GERAL										200.000,00
<small>ESF - (ESFERA DE GOVERNO) - CEC-(CATEGORIAS ECONÔMICAS) - GND-(GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA) - MOD-(MODALIDADES DE APLICAÇÃO) - EL-(ELEMENTOS DE DESPESA) - FTE-(FONTE DE RECURSO)</small>										

Secretaria de Administração

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 03/2009 AUXILIAR DE ENFERMAGEM E ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

P. M. Itapevi – Proc. Nº 01612/2009 – Processo Seletivo 003/2009 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM – O Secretário Municipal de Administração CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS – Cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, conforme listagens abaixo. Os

classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar de 18/04/2009** sob pena de deserção. Itapevi, 17 de Abril de 2009.

*20/04/2009- Ponto Facultativo em período integral nas repartições públicas do Município de Itapevi.
*21/04/2009 - Feriado Tiradentes.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Convocados da listagem geral:

CLAS.	NOME	RG
34°	LUCAS DANIEL FARIAS	26.474.430-5
35°	FABIANA DA SILVA GARCIA	27.199.846-5
36°	VILMA LIMA DA SILVA MARTIMIANO	28.622.280-2
37°	EDILENE VICENTE DA SILVA	39.028.645-X
38°	CLEBER DUTRA DE LEMOS	33.973.002-X
39°	NIVIA DA SILVA HOLANDA	30.976.952-8

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Convocados da listagem de candidatos que se consideram afrodescendentes:

CLAS:	NOME	RG
25°	ERICA MACEDO DOS SANTOS	34.243.605-3
26°	KAREN CRISTINA DE SOUZA	29.050.936-1

Roberto Camal Rachid – Secretário de Administração.

Portarias

926	João Carlos Marcondes da Silva - Exonerado a pedido do cargo efetivo de Ajudante Geral, a partir de 02/04/09.
941	Paulino Teixeira - Exonerado do cargo em comissão de Chefe de Serviço, a partir de 01/04/09.
943	Ricardo Moura - Exonerado a pedido do cargo efetivo de Professor Ciclo II - História, a partir de 14/04/09.

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 06/2009 - AGENTE DE CAMPO

P. M. Itapevi – Proc. Nº 3057/2009 – Processo Seletivo 06/2009 – AGENTE DE CAMPO – O Secretário Municipal de Administração CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS – Cargo de AGENTE DE CAMPO, conforme listagem abaixo. Os classificados deverão comparecer junto à DRH,

Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 18/04/2009**, sob pena de deserção. Itapevi, 17 de Abril de 2009.

** 20/04/2009- Ponto Facultativo em período integral nas repartições públicas do Município de Itapevi.
21/04/2009 - Feriado Tiradentes.

LISTAGEM GERAL

CLAS.	NOME	RG
2°	CLAUDIO APARECIDO DO NASCIMENTO	28.445.694-9
5°	SIMONE ALVES DE FREITAS	41.714.220-1
6°	FERNANDO TADEU CANDIDO	41.713.765-5
9°	ANTONIO DE PADUA TEIXEIRA DOS SANTOS	22.139.095
12°	ALESSANDRO BAPTISTA DOS SANTOS	32.027.449-4
15°	MAGDA DE LIMA CARLOS	45.639.122-8
17°	JOSIEL CORTE ALVES	41.909.674-7
18°	FERNANDA DA SILVA TOTH	32.082.119-5
19°	CARLA CARIME DE ARAUJO SILVA	46.471.240-3
20°	JUAREZ DE SOUSA MEIRA	13.836.120-4
21°	MARIA DAS DORES DE MOURA LIRA	36.577.006-1
22°	VALQUIRIA PEREIRA DA SILVA PADUA	19.889.005-9
23°	NAINOR FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	17.347.944-3
24°	ELIZABETE GUEDES DE SOUZA	24.103.027-4
25°	IVONE LEONES CORDEIRO	30.949.397-3
26°	SANDRA DA SILVA	30.701.103-3
27°	IVANETE RODRIGUES SOARES	38.905.300-4
28°	PRISCILA RODRIGUES DE SOUSA	30.528.362-5
29°	CLEYTON CLEDIR JUSTO	41.089.323-7
30°	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS MENDES	41.435.021-2
31°	EDSON DE MOURA LIRA	47.680.029-8
32°	JUCELIA GALVAO CAMPOS	37.726.551-2
33°	ADRIANA JUSTO SOBRAL	34.616.618-4
34°	JESSICA PRISCILA DIAS	44.763.505-0
35°	LYND ELWELIS SHARLLON AVELINO VICTOR	47.247.544-7
36°	DEUSDEDITH CORREA LIMA	14.596.719-0
37°	SORAIA APARECIDA ZONARO DE OLIVEIRA	28.791.392-2
38°	RENATA ALVES DE SOUZA SANTOS	22.249.942-4
39°	LUIZ ANTONIO RODRIGUES SIMOES	24.782.595-5
40°	ADRIANA SOARES DE OLIVEIRA	28.791.439-2
41°	VANESSA DOS SANTOS CANTANO PEDRO	33.490.909-0
42°	JOSELAINE GUILHERMINO DA SILVA	30.169.839-9
43°	CLEBERTON WILLIAMS COUTINHO LOPES	40.860.595-9
44°	DIEGO BRUNO AMBROSIO DO ESPIRITO SANTO	41.017.301-0
45°	GEORGE WILLIAN DA SILVA NUNES	47.050.734-2
46°	PAULO DRUDI ARMANDO	11.264.006.0
47°	CARLOS DONIZETE DE MELO SULZBACH	9.982.381
48°	CLAUDETTE FONSECA DOS SANTOS	18.953.447-3
49°	JOSE CAVALCANTE DOS SANTOS	17.463.968

LISTAGEM DE AFRODESCENDENTES

CLAS.	NOME	RG
1°	CLEIDE SALES DE OLIVEIRA SANTOS BRANCO	22.540.201-4
2°	MARCELO DE MORAES GIL	001241449
3°	FABIANO DA COSTA SILVA	30.376.620-7
4°	EDIMICIO FONSECA REBOUÇAS FILHO	16.119.392-4
5°	MIRACY DO SOCORRO DA SILVA	33.296.176-X
6°	KATIA MARTINS ARAUJO	41.829.571-7
7°	JOSE MARCIO BATISTA	33.723.098-5
8°	LILIA ALVES RIBEIRO	50.093.551-8
9°	DEBORA DA SILVA FIRMINO	34.486.768
10°	ANDERSON DA CRUZ SILVA	45.127.597-4

LISTAGEM ESPECIAL

CLAS.	NOME	RG
1°	IZAEL ANTONIO DE ANDRADE	18.984.748-7

Roberto Camal Rachid – Secretário de Administração.

PROCESSO SELETIVO 008/2009 CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Secretário de Administração torna pública a Listagem Final dos Classificados do Processo

Seletivo 008/2009 para o cargo de Médico Clínico Geral SU/E, Médico Pediatra – PS e Médico Clínico – UBS. Itapevi, 17 de Abril de 2009.

Médico Clínico Geral SU/E

Class	Nome	RG
1°	Everton Paroschi Correa	4.184.504-0
2°	Flavio Eduardo Mauro	4.997.329
3°	Jose Guilherme de Oliveira Sampaio	23.332.331-4
4°	Lenny Marcela Veizaga Veizaga	RNE Y0260967-H
5°	Mariley Rodrigues S. Paroschi Correa	10.025.852-8
6°	Marlon Marcelo Galdino Ferreira	26.466.092-4
7°	Umberto Pantalone Viggato	6.281.107
8°	André Luis Fabri Ribeiro	6.943.219
9°	Fernanda Oliveira de Almeida	11.833.141
10°	Flavia Polaquini de Souza	27.780.153-9
11°	Giselle Souza de Oliveira Schweitzer	39.822.529-1
12°	Luis Felipe Andrade Zuzarte de Mendonça	12.970.253-6
13°	Márcia Pires da Fonseca	17.055.375-9
14°	Regina Maria Videira	13.737.630
15°	Rodrigo Ribeiro Rocha	19.887.798-5
16°	Sandra Aparecida Ferreira	29.397.639-9



Médico Pediatra PS

Class	Nome	RG
1º	Alfonso Conde Peinado	970.086

Médico Clínico UBS

Class	Nome	RG
1º	Nicomedes Santos Barbosa	4.022.940
2º	Antonio Fernando Leite	4.697.600-0

Roberto Camal Rachid – Secretário de Administração

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO

07/2009 - CONEXÃO JOVEM P. M. Itapevi – Proc. Nº 4056/2009 – Processo Seletivo 07/2009 – CONEXÃO JOVEM – O Secretário Municipal de Administração CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS, conforme listagem abaixo. Os classificados deverão comparecer junto à Secretaria da Educação e Cultura, Rua Dimarães Antonio Sandei, nº 123, Vila Nova,

Itapevi/SP, entre os dias 22 à 24 de Abril de 2009, no horário das 13:00h às 17:00h, sob pena de deserção, munidos de: 1 Foto 3x4; - Declaração Escolar que comprove estar matriculado no Ensino Médio Regular ou Técnico em instituição pública de ensino;
- RG (Cópia e original);
- CPF(Cópia e original);
- Comprovante de endereço (Cópia e original).

CLAS:	NOME	RG	CLAS. AFRODESCENDENTES
1	Jeferson Felipe Bezerra	48.475.331-9	1º
2	Leonardo de Oliveira Zampieri	40.387.135-7	
3	Ricardo de Santana Murça	48.372.013-6	
4	Talita Suelen de Souza	48.479.774-8	2º
5	Raphael Diniz da Silva	49.207.268-1	
6	Fernando Nascimento Baldini	48.089.392-5	
7	Amanda Aparecida Santos da Rosa	48.074.362-9	
8	Rodrigo de Oliveira Viana Alves	48.778.949-0	3º
9	Raquel de Andrade Oliveira	48.547.428-1	
10	Caroline do Vale Bueno	48.779.967-7	
11	André Sposito Labliuk Leme	48.733.800-5	
12	Juliana de Jesus Batista	48.949.474-2	4º
13	Willian de Lima Farias	48.531.511-7	
14	Talita Jesus de Oliveira	48.479.429-2	5º
15	Denise Karolyn de Barros	36.708.524-0	
16	Rafael Silveira Rodrigues	48.449.841-1	6º
17	Leandro Araújo Leite da Silva	48.503.076-7	7º
18	Edneide Furtado Oliveira	48.502.982-0	
19	Wellington Luiz Borges Brito	48.531.645-6	
20	Bruno Nunes Vaz	48.117.988-4	8º
21	Bruno de Souza Farias	48.283.799-8	
22	Luis Henrique Ferreira	48.591.104-8	
23	Jonathas Galvão de Moura Marchetti	48.603.969-9	
24	Stefani Denina Cordeiro	48.771.890-2	9º
25	Bruna Alves Furtado	49.413.327-2	
26	Luciene Rufino Rodrigues	48.543.697-7	10º
27	Amabily dos Santos Fernandes	48.733.856-X	11º
28	Glauce Cristina Graciano da Silva	48.311.457-1	12º
29	Michelle da Rocha Pascoal	34.344.559-1	13º
30	Antonio Everton Ferreira Guimarães	48.812.353-7	14º
31	Renata Fernandes de Moraes	49.228.774-0	
32	Daniele dos Santos Alves	48.040.535-9	
33	Gledson Tavares dos Santos Tavares	48.452.264-4	15º
34	Jaqueline Silva dos Santos	34.344.532-3	16º
35	Victor Marcelo Franco Régio dos Passos	48.040.328-4	17º
36	Fiamita Aparecida Leal Vieira	48.532.405-2	
37	Bianca Pamplona Miranda	48.153.180-4	
38	Jaqueline da Silva Ramos	49.636.356-6	
39	Gleisa Moraes da Silva	48.762.032-X	18º
40	Luiz Vinicius dos Santos Biazotti	49.422.079-x	
41	Joana dos Santos Preto	48.583.797-3	
42	Cassia Caroline Oliveira de Freitas	48.782.722-3	
43	Maicol da Rocha Reis	32.873.435-4	
44	Sabrina Barbara Santos de Oliveira	48.757.781-4	
45	Ana Karla Muniz da Silva	48.479.185-0	
46	Thais Vieira Leite	48.531.500-2	
47	Rodrigo Augusto da Silva	48.532.478-7	19º
48	Felippe Willian Teixeira	48.507.730-9	20º
49	Daiane Gonçalves Pereira	48.543.406-4	21º
50	Marcos Vinicius Santos de Oliveira	48.916.072-4	22º
51	Rodrigo Silva Lima	35.736.963-4	23º
52	Erik Sator Rodrigues	49.218.599-2	24º
53	Hugo César Teixeira Candido da Silva	32.027.138-9	25º

54	Marcelo Gaioso Wernick	48.554.947-5	
55	Caroline de Jesus Queiroz da Hora	48.545.867-6	26º
56	Evelyn Dias de Oliveira	36.271.465-4	
57	Kaio Fernandes Mendes	48.833.375-1	
58	Luis Paulo Trevisan Soares	48.518.853-3	27º
59	Robson Lauton da Silva	48.150.932-X	28º
60	Samuel Augusto Jovino da Silva	48.733.903-4	
61	Rafael Rodrigues Pereira	48.572.255-0	29º
62	Thais Carmelita de Oliveira Rocha	48.573.990-2	
63	Cinthya Gonçalves da Silva	48.546.813-X	30º
64	Wilamys Raphael Alecio de Faria	48.595.906-9	
65	Paulo Ricardo Yukio de Araújo Sato	47.988.121-2	
66	Jéssica Pontes da Silva	48.071.542-7	
67	Talita Souto Honório Lima	48.187.767-9	
68	Pamella Almeida	48.595.603-2	
69	Emanuel Emerson Santiago	53.137.770-2	
70	Reginaldo Rodrigues do Nascimento Júnior	48.769.101-5	
71	Daniele Ferreira de Miranda	48.813.063-3	
72	Diego Amorim Reis	35.736.926-9	
73	Danielle Sena Moura	48.247.270-4	
74	Nagilla Roberto Nery de Souza	48.342.195-9	
75	Felipe Miranda de Assunção Faria	48.783.309-0	
76	Wilbert Carolino da Silva	49.124.002-8	
77	Alyne Penha de Sousa	48.561.782-1	
78	Daila Maria de Souza	48.040.298-X	
79	Filipe Cruz Rodrigues	49.082.548-5	
80	Fagner Dias Ramos	48.773.656-4	
81	Juliana Ribeiro de Souza	49.110.145-4	
82	Roger Dias de Paulo	49.617.931-2	
83	Henrison Siqueira da Silva	48.526.273-3	
84	Anna Caroline da Silva Nascimento	48.686.823-0	
85	Fábio Oliveira de Vasconcelos	48.503.348-3	
86	Daniele Pinheiro da Silva Lessa	48.512.792-1	
87	Mayara Dádiva Rocha Silva	48.583.753-5	
88	Nicolle Victória de Souza Vieira	48.700.062-6	
89	Sibely Cristina de Assis Batista	36.220.070-1	
90	Adriano da Silva Nunes	48.778.886-2	
91	Fernando Alves de Oliveira	48.876.268-6	
92	Melisse Fontes Malverde	48.773.419-1	
93	Jeniffer Morelli de Araujo	48.796.536-X	
94	Evelyn de Souza Bueno	40.961.161-X	
95	Rafael dos Santos Teles	48.018.869-5	
96	Bruna Lerbach Sarmento Sanches	48.518.312-2	
97	Veruska Rodrigues de Araujo	48.575.179-3	
98	Karoline Kelly Santos Nunes	48.276.519-7	
99	Diego Nery da Paixão	48.653.307-4	
100	Camila Fernandes da Silva	49.419.595-2	
101	Damon Hill Dudek Kojo	48.778.521-6	
102	Fabricio Teodoro Carneiro dos Santos	48.543.537-8	
103	Vinicius Inácio da Rosa	48.524.084-1	
104	Anderson Alves Barbosa	48.543.999-2	
105	Deisiele Xavier do Nascimento	48.568.194-8	
106	Andre Rodrigues Gomes	48.304.656-5	
107	Eleide Machado de Oliveira	48.507.425-4	
108	Monique Stephanie Dias Silva	48.507.807-7	
109	Luana Paloma de Melo	49.670.336-5	
110	Talita Maria da Silva	48.040.920-1	
111	Misael Maciel de Mello	48.057.960-X	
112	Carla Rafaela da Silva	48.045.135-7	
113	Larissa Sorai Pelicer	48.585.119-2	
114	Pablo Rogerio Barbosa da Silva	49.535.047-3	
115	Angelo Alberto Santos	48.540.912-4	
116	Karen Bruna da Silva Alencar	49.072.472-3	
117	Vanderson Alves da Silva	48.507.645-7	
118	Jairo Sanches de Sousa	48.508.296-2	
119	Cibele Rosendo Pereira	49.486.551-9	
120	Karina Rodrigues da Rocha	48.512.487-7	
121	Rodrigo Fragozo dos Santos	48.559.970-3	
122	Jessica Helena Araujo de Oliveira	35.736.874-5	
123	Fernanda Silva Marques	49.484.810-8	
124	Regiane de Jesus da Silva	48.555.149-4	
125	Jessica Cristina Zuppiroli Brandão	49.631.324-1	
126	Sara dos Santos Reis	48.476.562-0	
127	Bruna Tenório do Nascimento	48.040.999-7	



128	Williams Kleber Araújo Okuma	48.562.838-7
129	Victor Crispim dos Santos	48.543.853-7
130	Paulo Hudson Alves e Silva	48.517.663-4
131	Marcelo Ramos Santos Pinto	48.525.792-0
132	Marina do Nascimento Carvalho	48.502.764-1
133	Diego Pinheiro Amurim	48.523.560-2
134	Erik Edson Pereira de Oliveira	48.771.233-x
135	Diego Cassimiro de Oliveira	48.930.563-5
136	Veronica Pereira Costa Santos	48.796.633-8
137	Jonatas Felipe Francisco	36.741.808-3
138	Adriana Cardoso de Souza	47.445.339-X
139	Jabes Ramos da Silva	48.534.844-5
140	Amanda Sabrina da Silva	47.930.227-3
141	Jessyca Pereira da Silva	48.559.323-3
142	Andressa Portela de Brito	48.479.754-9
143	Aline Soares Martins Santos	48.594.797-3
144	William José Pires	50.500.763-0
145	Túliu Alexandro Clementino Monteiro	48.126.771-2
146	Mônica Daise da Silva	48.585.673-6

LISTAGEM ESPECIAL

CLAS:	NOME	RG
1	Adeulia Santos da Silva	49.747.729-4
2	Diogo França de Barros	35.972.080-8
3	Carla da Cruz Pinheiro	48.761.061-1
4	Wemerson Pereira Santos	49.240.948-1

LISTAGEM DE AFRODESCENDENTES

CLAS:	NOME	RG
1	Jeferson Felipe Bezerra	48.475.331-9
2	Talita Suelen de Souza	48.479.774-8
3	Rodrigo de Oliveira Viana Alves	48.778.949-0
4	Juliana de Jesus Batista	48.949.474-2
5	Talita Jesus de Oliveira	48.479.429-2
6	Rafael Silveira Rodrigues	48.449.841-1
7	Leandro Araújo Leite da Silva	48.503.076-7
8	Bruno Nunes Vaz	48.117.988-4
9	Stefani Denina Cordeiro	48.771.890-2
10	Luciene Rufino Rodrigues	48.543.769-7
11	Amabili dos Santos Fernandes	48.733.856-X
12	Glauce Cristina Graciano da Silva	48.311.457-1
13	Michelle da Rocha Pascoal	34.344.559-1
14	Antonio Everton Ferreira Guimarães	48.812.353-7
15	Gledson Tavares dos Santos Tavares	48.452.264-4
16	Jaqueline Silva Silva dos Santos	34.344.532-3
17	Victor Marcelo Franco Régio dos Passos	48.040.328-4
18	Gleisa Moraes da Silva	48.762.032-X
19	Rodrigo Augusto da Silva	48.532.478-7
20	Felipe Willian Teixeira	48.507.730-9
21	Daiane Gonçalves Pereira	48.543.406-4
22	Marcos Vinícius Santos de Oliveira	48.916.072-4
23	Rodrigo Silva Lima	35.736.963-4
24	Erik Sator Rodrigues	49.218.599-2
25	Hugo César Teixeira Candido da Silva	32.027.138-9
26	Caroline de Jesus Queiroz da Hora	48.545.867-6
27	Luis Paulo Trevisan Soares	48.518.853-3
28	Robson Lauton da Silva	48.150.932-X
29	Rafael Rodrigues Pereira	48.572.255-0
30	Cinthya Gonçalves da Silva	48.546.813-X

Itapevi, 17 de Abril de 2009. Roberto Camal Rachid - Secretário de Administração.

CONVOCAÇÃO

P. M. Itapevi – Proc. Nº 29227/07 – Concurso Público nº 01/07 – (Provimento do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I) O Secretário Municipal de Administração CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS – AGENTE ADMINISTRATIVO I o 6º; 7º; 11º e do 13º ao 19º da Listagem Geral e o 4º; 5º e o 6º da Listagem de Afrodescendentes nos termos do item “Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura

do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 18/04/2009**, sob pena de deserção. Itapevi, 17 de ABRIL de 2009.

** 20/04/2009 – Ponto Facultativo em período integral nas repartições públicas do Município de Itapevi.

21/04/2009 – Feriado Tiradentes.

Roberto Camal Rachid – Secretário de Administração.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

CONVITE PARA FÓRUM FASE 2 – PROPOSTAS PARA O PLHIS Vimos pelo presente, convidar Vossa Senhoria para participar do: **FÓRUM HABITACIONAL FASE 2 – PROPOSTAS DE AÇÕES, ESTRATÉGIAS, E METAS PARA O PLHIS**

Data: 25 de abril de 2009 - Sábado

Período: das 10:00 às 14:00 horas

Local: EMEI Bemvindo Moreira Nery, Av. Pedro Paulino 74 – Itapevi

A elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS do Município de Itapevi constitui um conjunto de ações institucionais integradas e financiadas pelo Ministério das Cidades, a par da

constituição do Conselho e Fundo Participativos Gestor da Habitação no nível local, é condicionante para a adesão desta cidade no Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

Este processo iniciou-se com o Debate Temático Preparatório: “A Importância do Plano de Habitação de Interesse Social para Itapevi”, ocorrido no dia 28/01/2009.

A etapa final se dará com a aprovação final do PLHIS em uma Audiência Pública.

“Sua participação é muito importante para a definição da Proposta de Ações, Estratégias e Metas, dentro do Programa que será elaborado para o Município.” Dra. Maria Ruth Banholzer Prefeita de Itapevi.

Secretaria de Finanças

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS

DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, QUE O BANCO DO BRASIL LIBEROU RECURSO AO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 2.200.321,49 (DOIS MILHÕES DUZENTOS MIL TREZENTOS E VINTE E UM REAL E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
06.104-2	TFVS	17/3/2009	42.138,80
06.587-0	PACS	3/4/2009	41.251,00
09.611-3	PROG. SAUDE DA FAMILIA	3/4/2009	96.800,00
16.438-0	FARPOP	2/4/2009	10.000,00
58.062-7	PAB	8/4/2009	286.159,58
58.062-7	PAB	2/4/2009	286.159,58
55.034-5	ROYALTIES	20/3/2009	24.134,22
13.303-5	QESE	25/3/2009	573.379,81
17.341-X	AFB/MS	10/3/2009	33.088,03
17.010-0	PISO BASICO FIXO	25/3/2009	36.000,00
20.199-5	TETO MUNICIPAL – SUS	6/4/2009	482.424,52
19.926-5	SAÚDE BUCAL	3/4/2009	8.000,00
18.319-9	SAMU CUSTEIO	17/3/2009	84.000,00
17.013-5	PISO TRANS. MEDIA COMPL..	8/4/2009	3.150,00
13.874-6	CIDE	13/4/2009	6.298,39
21.048-X	PRO JOVEM ADOLESCENTE	27/3/2009	18.843,75
21.731-X	SERV. SOCIO EDUCATIVO	15/4/2009	8.000,00
21.731-X	SERV. SÓCIO EDUCATIVO	13/3/2009	8.000,00
22.021-3	MERENDA	2/4/2009	121.013,20
17.009-7	PISO ALTA COMPLEX	13/3/2009	9.000,00
17.011-9	PISO BASICO TRANSIÇÃO	25/3/2009	4.643,60
20.644-X	AÇÕES ESTRUTURAIS	13/4/2009	17.837,01

Maria de Fátima Paulino Chefe de Tesouraria / Dr. Fábio dos Santos Amaral Secretário de Finanças - ITAPEVI SP 15 DE ABRIL DE 2.009

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS

DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, QUE A NOSSA CAIXA NOSSO BANCO, LIBEROU RECURSO AO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 25.065,00 (VINTE E CINCO MIL E SESSENTA E CINCO REAIS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
13-000.156-9	PROG. TERCEIRA IDADE	18/3/2009	700
13-000.157-7	PESSOA PORT. DEFICIENCIA	18/3/2009	2.860,00
13-000.158-5	PROGRAMA FAMILIA	18/3/2009	5.400,00
13-000.159-3	CRIANÇA ADOLESCENTE	18/3/2009	5.865,00
13-000.170-4	RENDA CIDADADA	18/3/2009	240
13-000.176-3	ESPAÇO AMIGO	18/3/2009	6.000,00
13-000.177-1	PROG. CRIANDO ASAS	18/3/2009	4.000,00

Maria de Fátima Paulino Chefe de Tesouraria / Dr. Fábio dos Santos Amaral Secretário de Finanças - ITAPEVI SP 15 DE ABRIL DE 2.009

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS

DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, QUE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A., LIBEROU RECURSO AO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 618.425,00 (SEISSENTOS E DEZOITO MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
06-000.023-1	HABITAR BRASIL	17/3/2009	246.463,00
06-000.046-0	PNAFM	14/4/2009	371.962,00

Maria de Fátima Paulino Chefe de Tesouraria / Dr. Fábio dos Santos Amaral Secretário de Finanças - ITAPEVI SP 15 DE ABRIL DE 2.009

Secretaria de Higiene e Saúde

Departamento de Vigilância à Saúde.

O Diretor do Departamento torna Público:

A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social : Casa de Carnes Abreu Itapevi – Ltda – ME
Processo nº 6743/09, Missão Filadélfia – Processo nº 6864/09.

A LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social : Mercaria R. D. Ltda – ME – Processo nº 5533/09, Setuko Bunno – Processo nº 1284/09, Restaurante e Casa do Norte Vila Nova Ltda – Processo nº 0576/07, Supermercado Novo Big Box – Processo nº 0179/03, João Francisco da Silva Bar e Lanchonete – Processo nº 1645/09, Ponto da Estífa de Itapevi – ME – Processo nº 0445/07.

ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO À ANVISA:

Razão Social : Vinhedo Distribuidora de Medicamentos Ltda – Processo nº 35565/08 – Renovação de AFE – (Medicamentos).

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social : Lilian de Araújo Prioste – Processo nº 2020/01, Baxter Hospitalar Ltda – Processo nº 0118/07.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social : Lilian de Araújo Prioste – Processo nº 2020/01, Intec Integração Nacional de Transporte de Encomendas Ltda – Processo nº 008/08, Logphar Distribuidora SP Ltda – Processo nº 0100/07, LC Transportes Logísticas e Armazéns Gerais Ltda – Processo nº 0081/08.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social : Lilian de Araújo Prioste – Processo nº 2020/01, Intec Integração Nacional de Transporte de Encomendas Ltda – Processo nº 008/08, LC Transportes Logísticas e Armazéns Gerais Ltda – Processo nº 0081/08.

DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO

DA RAZÃO SOCIAL: Razão Social : Omron Componentes Automotivos Ltda – Processo nº 0375/08.

DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social : Douglas Justino – ME – Processo nº 0574/07, Viviane Ribeiro Fragoso – Processo nº 0569/07.

O(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Procedimentos para Autorização de dispensação de Talidomida em caráter excepcional.

A solicitação para Autorização de Talidomida deverá ser encaminhada à ANVISA por meio da Vigilância Sanitária Municipal, com os seguintes documentos:

1) Relatório médico atualizado e legível, contendo as seguintes informações:

- Dados do paciente: nome, idade, sexo.

- Resumo da doença: informando o CID, sintomatologia, etc.

- Tempo de acompanhamento do paciente.

- Justificativa da indicação.

- Tratamento/procedimento/medicação atual.

- Tratamentos/procedimentos/medicamentos administrados anteriormente que não obtiveram resultado.

- Estabelecimento (Hospital/Clínica) de atendimento ao paciente.

- Período previsto para tratamento (até três meses) e posologia.

- Nome do médico responsável pelo acompanhamento: com CRM, telefone/fax.

- Referência Bibliográfica completa.

A partir da segunda solicitação, é obrigatório o relato dos resultados obtidos com a utilização de Talidomida.

2) Cópia de artigo científico ou trabalho, atualizado e completo, publicado em jornal ou revista de renome na área específica da doença, com referência bibliográfica

visível, que comprove a nova utilização. Não serão aceitos resumos de artigos e artigos retirados da Internet.

A partir da segunda solicitação, para continuação do

tratamento com Talidomida, será exigido somente a Referência Bibliográfica citada no Relatório Médico, sem necessidade de envio de texto integral.

Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROQUE RIBEIRO

DOS SANTOS JÚNIOR OAB/SP 89.472;

MARITINÉZIO COLAÇO COSTA OAB/SP

242.848; SEBASTIÃO FERREIRA SANTOS OAB/

SP 146.288; MOACIR LOPES DO NASCIMENTO

OAB/SP 99.955.-". A presidente da 1ª Comissão

de Sindicância e Processo Administrativo, no uso das

atribuições que lhe são conferidas, INTIMA VSas. da

decisão de fls. 194/196, dos autos do processo nº

3726/08: "O artigo 221 da Lei 223/74 que dispõe

sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapevi,

versando, inclusive, sobre o regime jurídico e os atos

e termos processuais do Processo Administrativo

Disciplinar determina expressamente que "todos os

prazos e as vistas do processo, ocorrerão na repartição,

defeso a retirada dos autos". Tal comando normativo,

certamente vigora pela possível inexistência do "poder

de busca", das Comissões Processantes. Ao contrário

do afirmado pelo Dr. defensor em sua manifestação,

não está havendo impedimento ao exercício do

direito de defesa, mas sim o estrito cumprimento do

comando normativo que rege a matéria, conforme

fundamentado acima. Importante ressaltar que, a

reprodução integral do processo mediante cópia

reprográfica, é considerado serviço público prestado

pela Municipalidade, conforme Decreto n.º 4.332,

de 23 de Dezembro de 2.005, sobre o qual incide a

cobrança, não sendo tal ato ilegal. Importante ressaltar

que não houve pedido expresso, nem justificativa

plausível que isentasse o acusado de tal pagamento.

Assim sendo, improcede a alegação de cerceamento de defesa pela não retirada dos autos, pois ao duto defensor bem como aos demais advogados identificados na Procuração de fls. 183, foi autorizada a vista dos autos na repartição, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, para que tomassem ciência do conteúdo integral do processo, podendo os mesmos, em caso de não quererem atender os valores do Decreto 4.332/05, providenciar as cópias do processo, mediante a utilização de câmeras digitais, scanner portátil, ou até mesmo câmeras de aparelhos celulares, respeitando esta Comissão Processante os direitos Constitucionais da Ampla Defesa e do contraditório do acusado, bem como, as prerrogativas dos advogados prevista na Lei 8.906/94. Por todo exposto, indefiro o requerimento de vista dos autos fora da repartição, em obediência ao artigo 221 da Lei 223/74. 2. Em homenagem ao princípio da ampla defesa e do contraditório, defiro o pedido de devolução de prazo para apresentação de defesa prévia, prevista no artigo 213 da Lei 223/74, determinando que o mesmo passe a fluir após a intimação pessoal do Dr. defensor." E, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, com prazo de 10 dias, afixado na Sede desta Prefeitura Municipal, bem como publicada em jornal, na forma da Lei. Itapevi, 15 de abril de 2009, às 15:00 horas. Dra. Celma Ferreira da Conceição Presidente da 1ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo.

EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL É TEMA DE OFICINA NA VILA DA PAZ

Palestra oferecida pela Prefeitura é voltada às 286 famílias retiradas do Areião



A Prefeitura de Itapevi realiza, neste sábado (18), das 9 às 16 horas, a terceira oficina sobre educação ambiental e sanitária voltada aos moradores da área de remanejamento do bairro do Areião. As palestras serão realizadas por profissionais da empresa contratada e das Secretarias de Meio Ambiente,

Desenvolvimento Urbano, Assistência Social e Cidadania e Educação e Cultura, em tendas montadas nas ruas da Vila da Paz.

De acordo com a equipe de Trabalho e Participação Comunitária (TPC), responsável pelas ações sociais no bairro, a meta é a sensibilização dos

moradores quanto à questão ambiental e de saúde, uso consciente da água e da energia elétrica, os perigos acarretados pela utilização da água de nascentes, além dos cuidados com o lixo. Na ocasião, deverão participar as 286 famílias que foram remanejadas para a Vila da Paz, em processo de mudança concluído no início deste mês.

URBANIZAÇÃO

As oficinas temáticas são parte integrante do processo de urbanização integrada do Areião, que também compreende a canalização do córrego que corta o bairro, da implantação de infraestrutura na antiga favela (água tratada, energia elétrica, coleta de esgoto e lixo domiciliar e abertura

e pavimentação de ruas). Todo esse processo é realizado pela Prefeitura de Itapevi, por meio de recursos advindos do Governo Federal, sendo acompanhado pelo Ministério das Cidades e gerenciado pela Caixa Econômica Federal. No início de abril, técnicos sociais da Caixa estiveram na Vila da Paz e nas obras dos dois bairros. A visita teve como objetivo supervisionar os projetos em andamento nos bairros do Areião e Jardim Santa Rita (rua Egito), que servirão de apoio à aprovação de outro processo de urbanização na cidade, em uma área do Jardim Rosemary.

PROFISSIONAIS DO SAMU PASSARÃO POR CURSO DE CAPACITAÇÃO



Será realizado entre o final de abril e o começo de maio, mais um curso de capacitação voltado aos profissionais envolvidos no atendimento do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) de Itapevi. Desta vez, os condutores de

veículos e enfermeiros participarão de uma reciclagem na qual serão abordados temas como segurança de cena, prevenção a acidentes, trauma, imobilização, dentre outros assuntos. O curso terá duração de 48 horas, em aulas com duração

de seis horas diárias.

Durante o mês de março, o SAMU atendeu a um total de 915 ocorrências no município. Entre os casos mais atendidos pelo serviço estão as ocorrências clínicas a adultos (421), obstetrícia (111), pediatria (102) e acidentes de trânsito envolvendo carros de passeio, bicicletas, motos ou caminhões (79).

O atendimento do serviço é iniciado já no contato telefônico, quando os profissionais transmitem as primeiras orientações aos solicitantes e coletam informações a respeito da ocorrência. Neste contato, os telefonistas e médicos já avaliam se há necessidade de se enviar uma unidade ao local informado, assim como o tipo

de atendimento que deverá ser realizado.

Além disso, a equipe atendente do SAMU busca sempre a averiguação da chamada durante a ligação, para evitar situações de trotes telefônicos, realizados geralmente por crianças em horário escolar. De acordo com a diretoria do SAMU, a existência de pessoas que utilizam o telefone para esta prática dificulta o atendimento a munícipes que realmente precisam de atendimento de urgência. Para combater este tipo de situação, todas as ligações efetuadas ao SAMU são registradas e o número de telefone rastreado e identificado. Para acionar o serviço, que funciona 24 horas por dia, o usuário deve telefonar para o número 192 (ligação gratuita).

PREFEITURA RETOMA CONSTRUÇÃO DO MURO DE ARRIMO NO JARDIM SÃO CARLOS

A Prefeitura retomou nesta semana a construção do muro de arrimo na rua Corvina, no Jardim São Carlos. O novo muro vai substituir a proteção existente no local, construída há alguns anos e que não apresentava condições de segurança aos moradores e

transeuntes.

Uma etapa do serviço foi realizada no final do ano passado, com a instalação de pedras e concreto em um trecho da via. Atualmente, profissionais da empresa retiram parte do material do antigo muro, para retomar a implantação de

720 m³ de pedras e concreto no local.

Paralelamente ao trabalho da empresa responsável, a Sabesp realiza a manutenção da rede de coleta de esgoto na rua Corvina, que deverá ser concluída em algumas semanas.

Após a conclusão do muro de arrimo, a Prefeitura implantará a capa asfáltica deste trecho da rua, finalizando o serviço de pavimentação do Jardim São Carlos.

